

**MOÇÃO N.º 18/2021**

**AUTOR: VEREADOR VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Valmir Silvério de Paes, pelo seu passamento ocorrido no dia 09 de julho de 2021, na cidade de Três Lagoas – MS.**

O Senhor Valmir Silvério de Paes, nasceu no dia 17 de setembro de 1959, em Aparecida do Taboado, sendo filho do saudoso Mauro Silvério de Paes e Izoldina Alves de Paes.

Era casado com a senhora Iredy Martins Maia de Paes e deixou os filhos Valmir Junior, Fernanda, Leticia e Diego.

Valmir deixou o nosso convívio no último dia 09 de julho, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram a dignidade, o trabalho e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido.

Que se dê ciência desta Moção à sua esposa Senhora Iredy, aos seus filhos, à sua mãe Izoldina, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 02 de agosto de 2021.

**VAGNER LOPES MARTINIANO DE AQUINO  
VEREADOR**